



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 890.11.2025

Santo André, 10 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimentos do Vereador Marcos da Farmácia.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6592/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005694/2025-41, em que solicita informações acerca do fugimento da criança Lucas, de 04 (quatro) anos de idade, que conseguiu sair da Escola Municipal João D. Barros, localizada na Rua Londres, nº 444 – Utinga, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Educação (SE), a direção da escola dirigiu-se imediatamente ao local, reconduziu a criança até à Unidade Escolar, providenciando o acolhimento à criança, realizando contato com a família, comunicando a Secretaria de Educação, bem como notificando o Conselho Tutelar. Todas essas ações foram realizadas de forma imediata e coordenada, imediatamente após o fato.

É importante ressaltar que a SE instaurou processo administrativo para apuração dos fatos, que se encontra em andamento.

A Unidade Escolar adotou medidas de revisão dos protocolos de acompanhamento às crianças, maior atenção durante atividades externas à sala de aula e a articulação com a equipe gestora e docentes.

Por fim, a Secretaria de Educação, por intermédio da Unidade Escolar, mantém o compromisso de reforçar a vigilância, o controle de acesso e o monitoramento em todas as Unidades Escolares, com revisão de procedimentos internos e orientações às equipes, para garantir um ambiente seguro e acolhedor para os estudantes.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 890.11.2025

Ofício nº 1934/2025 - G.P. – Proc. 6768/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005644/2025-64, em que solicita informações detalhadas acerca da situação da regularização fundiária na região do Tamanduateí 4, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Prefeitura de Santo André está contratando empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, mediante atividades de assessoria e execução de ações que contemplem as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e administrativas inerentes ao processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do Núcleo Urbano Informal "Vila Metalúrgica".

Sobredita contratação se dará mediante licitação, cuja finalização está prevista para o início do próximo ano.

Posteriormente, serão confeccionados os documentos (produtos) exigidos pela Lei nº 13.465/2017, para que se promova a mencionada regularização fundiária.

Ademais, há estudos, em fase preliminar, para aplicação da REURB no Núcleo "Largo da Estação", localizado na mesma área (Tamanduateí 4").

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito